Lei nº: 1.958, de 30 de maio de 2022.

Dispõe sobre autorização, ao Poder Executivo Municipal, para abertura de crédito adicional especial ao vigente orçamento do Município, para o fim que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio-CE aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, à vigente Lei Orçamentária Anual do Município – Lei nº 1.876/2021 (LOA 2022), crédito adicional especial no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em favor do Instituto de Previdência do Município de Eusébio, para inclusão de programações e de elementos de despesas em grupos de despesas de programações de seu orçamento, conforme a seguir especificado:

Unidade Orçamentária: 07201 Instituto de Previdência do Município de Eusébio
Programação: 09.272.0116.2212 Pagamento de Devolução de Contribuição Indevida ao Servidor Ativo do Município – Plano Previdenciário
Grupo de Despesa/Modalidade: 3.1.90 Pessoal e Encargos Sociais
Elemento de Despesa: 3.1.90.93 Indenizações e Restituições
Fonte de Recursos: FT 1800111100 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)
Valor: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Programação: 09.272.0116.2213 Pagamento de Devolução de Contribuição Indevida ao Servidor Ativo do Município – Plano Financeiro
Grupo de Despesa/Modalidade: 3.1.90 Pessoal e Encargos Sociais
Elemento de Despesa: 3.1.90.93 Indenizações e Restituições
Fonte de Recursos: FT 1801211100 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo em Repartição (Plano Financeiro)
Valor: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Programação: 09.272.0116.2046 Pagamento de Aposentadorias e Pensões do RPPS – Plano Previdenciário
Elemento de Despesa: 3.1.90.93 Indenizações e Restituições
Fonte de Recursos: FT 1800111100 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)
Valor: R$ 1.000,00 (mil reais).

9

Programação: 09.272.0116.2192 Pagamento de Aposentadorias e Pensões do RPPS – Plano Financeiro
Elemento de Despesa: 3.1.90.93 Indenizações e Restituições
Fonte de Recursos: FT 1801211100 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo em Repartição (Plano Financeiro)
Valor: R$ 1.000,00 (mil reais).

Art. 2º Os recursos necessários para atendimento do disposto no artigo anterior são as disponibilidades previstas no Art. 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, decorrente de anulação parcial de dotações orçamentárias constantes do mesmo grupo de despesa.

Art. 3º O ato que abrir o crédito especificará o detalhamento da despesa.

Art. 4º Durante a execução orçamentária o crédito poderá ser alterado, através da autorização e limite estabelecidos no Art. 7º, da Lei nº 1.876/2021 (LOA 2022).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, aos 30 de maio de 2022.

Aelon Gonçalves Pinto Júnior
Prefeito Municipal